R E S O L U Ç Ã O D A M E S A N º 0 1 / 2 0 0 4

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado nesta data e o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei 1330/2000

R E S O L V E

Art. 1º – Considerar o Vereador Ari Anunciação licenciado para Tratamento de Saúde no dia 21 de junho de 2004.

Art. 2º – Considerar justificada a falta do vereador citado no artigo anterior, à sessão ordinária de 21 de junho de 2004.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 22 de junho de 2004.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Beto Müller
Secretário